



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Ano 14 - Edição 1804



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.637 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA - ARTC  
Objeto: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 907.200,00 (Novecentos e sete mil e duzentos reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.637/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.956 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU  
Objeto: PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 490.560 (Quatrocentos e noventa mil e quinhentos e sessenta reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2016.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.956/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 173/2022 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré  
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência-Residência Inclusiva

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 850.500,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.242.0003.2011.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 24.384/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-1 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA - ARTC

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Ângelo Tomazin, Manchester, Recanto dos Sonhos e Salerno.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.213.632,00 (Hum milhão e duzentos e treze mil e seiscentos e trinta e dois reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-5 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA A SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA - IBQ

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleos Manoel de Vasconcellos e Vila Valle.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.300.320,00 (Hum milhão e trezentos mil e trezentos e vinte reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-3 – ADITIVO 2

##### Participes

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: GRUPO DE APOIO NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleos Nova Veneza, Ipiranga e Bom Retiro.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.213.632,00 (Hum milhão e duzentos e treze mil e seiscentos e trinta e dois reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-7 – ADITIVO 2

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR  
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Picerno.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 606.816,00 (Seiscentos e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-6 – ADITIVO 2

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU.  
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos São Judas Tadeu e Trevo.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 736.848,00 (Setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-2 – ADITIVO 2

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS – CER.  
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleos Alvorada, Cruzeiro e Horto.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.040.256,00 (Hum milhão e quarenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais)  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.038 – ADITIVO 2

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 383.362,56 (Trezentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.0244.0003.2007.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: Processo nº 29.038/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.043 – ADITIVO 2

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – MODALIDADE CASA ABRIGO.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 390.600,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2021.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.043/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.677 – ADITIVO 4

**Partícipes**  
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA A SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA  
Objeto: Serviço de Apoio à Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 2.598.750,00, (Dois milhões e quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2016.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 29.038/2022



**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.  
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100  
Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**  
Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**  
Designer: **Anderson Ananias da Silva**  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.012 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Sociedade de Filantropia Comunitária  
Objeto: SERVIÇO DE ACESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS AO SUAS E CONSELHO TUTELAR.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 315.000,00, (Trezentos e quinze mil reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: “U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2002.3.3.3.50.39.00” e “U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2016.3.3.3.50.39.00”  
Processo Administrativo: 29.012/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29007 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Centro Educacional Rebouças.  
Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2016.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.007/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29774 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Lar Batista de Crianças.  
Objeto: ADITIVO 2 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 2.046.000,00, (Dois milhões e quarenta e seis mil reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: “ U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00.” e “U.O. 2.15.2. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00”  
Processo Administrativo: 29.774/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.924 – ADITIVO 3

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR  
Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CASA DE PASSAGEM.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 577.500,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0244.0003.2007.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.924/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.632 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ  
Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.444.867,20 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0242.0003.2011.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.632/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.682 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: CALUZ – CAMINHO DE LUZ  
Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSAS – ADITIVO 2.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.512.000,00 (Hum milhão e quinhentos e doze mil reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024. - Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: (U.O. 2.15.1. 0008.0241.0003.2006.3.3.3.50.39.00)  
Processo Administrativo: Processo nº 29.682/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29.019 – ADITIVO 2

**Participes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII.  
Objeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 652.680,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024. - Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 29.019/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30764 - SMIADS/CMDCA – ADITIVO 1

**Partícipes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA A SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA

**Objeto: PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE GRAVIDEZ PRECOCE.**

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e 13.204/2015, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 5.731, de 06/03/2015 – Dispõe sobre o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor Global: R\$ 541.200,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 09/02/2025 a 08/02/2026.  
Dotação Orçamentária: Nº U.O. 2.15.2. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00.  
Processo Administrativo: 30.764/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30.609-4 – ADITIVO 2

**Partícipes**

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.  
Compromissária: INSTITUTO SABER DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

**Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Minesota, Residencial Regina e Santa Clara.**

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 1.300.320,00 (Hum milhão e trezentos mil e trezentos e vinte reais).  
Data da Assinatura: 20/12/2024.  
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1. 0008.0243.0003.2008.3.3.3.50.39.00  
Processo Administrativo: Processo nº 30.609/2022.



**Leis, Decretos e Portarias**

**DECRETO Nº 12.437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.553.849,55 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2275/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.553.849,55 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
<b>Funcional Programática:</b> 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 2.660,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
<b>Funcional Programática:</b> 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3191130000 - Obrigações patronais - Intra OFSS	011100000 - GERAL	R\$ 12.947,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190010000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformadas	011100000 - GERAL	R\$ 22.047,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	011100000 - GERAL	R\$ 12.747,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	011100000 - GERAL	R\$ 654,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 541.400,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
<b>Funcional Programática:</b> 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 85.498,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ		
<b>Funcional Programática:</b> 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 83.905,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 24.958,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 7.499,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 9.171,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3191130000 - Obrigações patronais - Intra OFSS	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 10.883,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 1.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	011100000 - GERAL	R\$ 138.339,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 61.160,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 30.745,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0243.0003.2002	Atividade: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 6.333,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	



DECRETO Nº 12.437/2024 - FOLHA Nº 03

<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 239.328,30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 965,50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 1.003,83
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 26.033,74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0301.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3191130000 - Obrigações patronais - Intra OFSS	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 289.719,67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 4.567,86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0122.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 13.086,40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 1.311,56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0122.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 97,26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 13.564,60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
		<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b> R\$ 2.553.849,58

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Federal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de dezembro de 2024, no Paço Municipal e, em 27 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 12.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.017.258,33 (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2275/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.017.258,33 (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3350850000 - Contrato de gestão	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 3.253.541,84
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.016.0004.0122.0006.1013	<b>Projeto:</b> Proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado de trabalho e incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei Municipal nº 3319/1999.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 730.416,72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.006.0004.0123.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	011100000 - GERAL	R\$ 33.299,77
		<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b> R\$ 4.017.258,33

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0027.0812.0006.1010	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 4.017.258,33
		<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b> R\$ 4.017.258,33

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de dezembro de 2024, no Paço Municipal e, em 27 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 2046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1855, de 22 de novembro de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1855, de 22 de novembro de 2024, no que se refere à designação do servidor JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN, portador do RG nº 22.676.154-X, matrícula 10116-1, FISCAL SANITÁRIO SMAS A, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN, matrícula 10116-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.676.154-X, do cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS A, REF. SMS 36, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de dezembro de 2024. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, conforme legislação municipal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024



### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMS 001/2024 e a conclusão dos trabalhos realizados pela banca organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, torna-se pública a Homologação da Classificação Final do(s) Cargo(s) abaixo, conforme publicação realizada no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br):

- 303 - Arquivista Musical
- 311 - Motorista Municipal de Classe Especial
- 312 - Montador de Banda
- 313 - Músico Assistente (Modalidade: Clarineta) (NÃO HOUE CLASSIFICADOS)
- 314 - Músico Assistente (Modalidade: Eufônio)
- 315 - Músico Assistente (Modalidade: Flauta Transversal) (NÃO HOUE CLASSIFICADOS)
- 317 - Músico Assistente (Modalidade: Saxofone)
- 318 - Músico Assistente (Modalidade: Trombone)
- 319 - Músico Assistente (Modalidade: Trompa)
- 320 - Músico Assistente (Modalidade: Trompete)
- 321 - Músico Assistente (Modalidade: Tuba) (NÃO HOUE CLASSIFICADOS)
- 322 - Músico Espala (Modalidade: Bateria / Percussão)
- 323 - Músico Espala (Modalidade: Clarineta)
- 324 - Músico Espala (Modalidade: Eufônio)
- 325 - Músico Espala (Modalidade: Fagote)
- 326 - Músico Espala (Modalidade: Flauta Transversal)
- 327 - Músico Espala (Modalidade: Oboé)
- 328 - Músico Espala (Modalidade: Trombone Baixo)
- 329 - Músico Espala (Modalidade: Trombone)
- 330 - Músico Espala (Modalidade: Trompa)
- 331 - Músico Espala (Modalidade: Trompete)
- 332 - Músico Espala (Modalidade: Tuba)
- 333 - Músico Solista (Modalidade: Bateria / Percussão)
- 334 - Músico Solista (Modalidade: Clarineta)
- 335 - Músico Solista (Modalidade: Clarone / Clarineta)
- 336 - Músico Solista (Modalidade: Contrabaixo Acústico / Baixo Elétrico)
- 337 - Músico Solista (Modalidade: Eufônio)
- 338 - Músico Solista (Modalidade: Fagote)
- 339 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal)
- 340 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal / Flautim)
- 341 - Músico Solista (Modalidade: Oboé)
- 342 - Músico Solista (Modalidade: Piano / Arranjador)
- 343 - Músico Solista (Modalidade: Requinta / Clarineta)
- 344 - Músico Solista (Modalidade: Saxofone)
- 345 - Músico Solista (Modalidade: Teclados / Percussão)
- 346 - Músico Solista (Modalidade: Tímpanos / Percussão)
- 347 - Músico Solista (Modalidade: Trombone)
- 348 - Músico Solista (Modalidade: Trompa)
- 349 - Músico Solista (Modalidade: Trompete / Flugelhorn / Cornet)
- 350 - Músico Solista (Modalidade: Tuba)

#### IMPORTANTE:

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente termo de homologação, que é divulgado no site do IGECs - Instituto de Gestão de Cidades [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br) e publicado no Diário Oficial, visando atender ao restrito interesse público.

Outrossim, reafirma os termos do Edital de Concurso Público CPPMS 001/2024 e ratifica os trabalhos da Comissão de Concurso Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sumaré, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Prefeito Municipal

